

# Imprensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE



IMPrensa Oficial - Instituída pela Lei 4.525/2018 - Ano I - Edição nº 0031 - Novo Horizonte, 23 de abril de 2018.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

### EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo de Prorrogação e Rerratificação ao Contrato nº.

082/2016 – Processo nº. 137/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Contratada: Merlim Sistema de Ensino Limitada

**Objeto:** Prestação de serviços continuados com fornecimento dos materiais didático / sistema de ensino para Educação Infantil (nível III – idade 3 anos; nível IV – idade 4 anos; nível V – idade 5 anos) e Ensino Fundamental (nível I e nível II), contando no Ensino Fundamental, com as disciplinas constantes da Grade Curricular do Município.

Fundamento Legal: Prorrogação do prazo contratual, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR – R\$ 1.589.811,45

**Vigência da Prorrogação** – O contrato mutuamente celebrado em 01/04/2016, tem seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, para o período de 1º de abril de 2017 à 31 de março de 2019, conforme prerrogativa constante da sua Cláusula Quinta. REAJUSTE – Fica o valor do contrato reajustado conforme previsto na Cláusula Sexta para o período de vigência constante na Cláusula Primeira do presente termo, em 2,219 (dois inteiros e duzentos e dezenove milésimos) por cento. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Assinatura – 28 de março de 2018

**TOSHIO TOYOTA**

Prefeito Municipal



As árvores são fundamentais para a qualidade de vida das pessoas.

Quando você realiza a poda correta e deixa a copa alta, ela proporciona a você e sua família muitos benefícios.

- A árvore deve ter copa larga e cheia, mantendo sua forma.
- A poda correta visa adaptar a copa da árvore para o local, conservando a forma de cada espécie.
- A distância entre a copa e o chão deve ter, no mínimo, 2 metros e ser livre de galhos para permitir a mobilidade de pessoas ao seu redor.

## EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Novo Horizonte.

[www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br)

**LUCIANO LINJARDI EID**

Bacharel em Comunicação Social - *Jornalista* MTB 33051/SP

Diretoria de Comunicação Social

Gabinete do Prefeito Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185 - Bairro Centro  
Fone: (017) 3543 - 9000 - CEP 14.960-000 NOVO HORIZONTE/SP

Diretoria de Comunicação Social

Email.: [imprensa@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:imprensa@novohorizonte.sp.gov.br)

## Vaccine-se contra a gripe

De 23 de Abril a 1º de Junho

Locais: UBS São Vicente;

UBS São Benedito;

UBS Alvorada;

Centro de Saúde

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

**Público Alvo:** Pessoas com 60 anos ou mais de idade; crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade; gestantes; puérperas (até 45 dias após o parto); trabalhadores da área da saúde; professores das escolas públicas e privadas; povos indígenas; portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais; população privada de liberdade; jovens cumprindo medidas socioeducativas e funcionários do sistema prisional.